



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Resolução Nº 01 de 2021 (processo SEI: 23110.009424/2021-21)

Inclusão de Professores Colaboradores, com a seguinte redação.

- I. O número máximo de Docentes Colaboradores no PPGCTS deverá ser igual a 30% do número de Docentes Permanentes do PPGCTS, respeitando-se os critérios de credenciamento e descredenciamento de Docentes Permanentes;
- II. Possuir título de Doutor em curso reconhecido, ou revalidado, pela CAPES;
- III. Ministrar aulas e/ou ser regente de disciplina da pós-graduação do PPGCTS;
- IV. Coorientar alunos de pós-graduação no PPGCTS;
- V. Apresentar plano de trabalho de acordo com as linhas de pesquisa/projetos do PPG;
- VI. Participar de, pelo menos 01, projeto de pesquisa credenciados na UFPel;
- VII. Para o credenciamento como Colaborador, o docente deve ter no quadriênio anterior à indicação, produção intelectual correspondente a uma pontuação mínima anual de 70 pontos obtida pelo docente em artigos dos estratos A1+A2+B1+B2+B3+B4+B5 (na área de Ciências Agrárias I) ou correspondente a 1 artigo B1/ano.

Prof. Tiago Pedó
Coordenador PPGCTS



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PEDO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de S**, em 31/03/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1254989** e o código CRC **3447B4AC**.